



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a Escola descrita abaixo para reforço do caixa escolar: ESCOLAR MUNICIPAL GABRIEL GONÇALVES DA SILVA - RUA GABRIEL COIMBRA Nº 240-IPIRANGA - CEP.: 36031-460 - CNPJ.: 65.251.944/0001-87

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

